

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 066

Aos três dias do mês de julho de dois mil e quinze, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência da Prof^a. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros: Adalto Bianchini, Andrea Gonçalves dos Santos, Carlos André Hüning Birnfeld, Carlos James Scaini, Cleusa Maria Lucas de Oliveira, Danilo Giroldo, Denise Maria Varella Martinez, Derocina Alves Campos Sosa, Dulce Cassol Tagliani, Ednei Gilberto Primel, Humberto Camargo Piccoli, Isabel Cristina de Oliveira Netto, Ivete Martins Pinto, José Henrique Muelbert, Juliana Fausto Flores, Lucia de Fátima Socoowski de Anello, Marcelo Gonçalves Montes D'Oca, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria Renata Alonso Mota, Mauren Porciúncula Moreira da Silva, Mozart Tavares Martins Filho, Nelson Lopes Duarte Filho, Normélia Maria Parise, Paul Gerhard Kinas, Rodrigo Desessards Jardim, Ronaldo Piccioni Teixeira e Solismar Fraga Martins. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Edison Luis Devos Barlem, Vice-Diretor da EEnf (titular afastada a serviço na Universidade); Eder Mateus Nunes Gonçalves, suplente de José Rodrigo Furlanetto de Azambuja, representante da 3^a Câmara e Arlindo Vilar Fortes Gonçalves, suplente de Vitor da Silva dos Santos, representante dos servidores TAE; Adriana Dias Silveira, representando a PRAE (titulares em férias). Justificaram ausência: Renato Duro Dias e Jarbas Greque Acosta, respectivamente, titular e suplente da 4^a Câmara (titular em férias e suplente afastado por motivo de força maior); Patrícia Raggi Abdallah e Audrei Fernandes Cadaval, respectivamente Diretora e Vice-Diretora do ICEAC (ambas afastadas a serviço da Universidade). Justifica-se a ausência dos representantes estudantis Joice Backes Brand, Kristopher Machado Marques e Henrique Magalhães Meneses, por se encontrarem em período de férias acadêmicas. Ausentes sem justificativa: Fabiana Alfonso Mello, representante dos servidores TAE. A relatora Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos (Eng^a. Mecânica) participou da reunião na condição de convidada. Ao iniciar a reunião, a Senhora Presidenta primeiramente consultou o plenário sobre a possibilidade de manutenção do item "Assuntos Gerais", argumentando que constava na pauta da reunião anterior, a qual teve que ser interrompida por força de dispositivo regimental que limita o tempo de cada encontro do Pleno. Os conselheiros concordaram com a manutenção do referido item de pauta. Na sequência colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 065** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 065 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Parecer 004/2015 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.004442/2015-18 – Regulamento para a condução, utilização e conservação dos veículos da frota oficial da FURG** - O processo teve como relator o Cons. Mateus de Moura Rodrigues, que, após análise da

documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de deliberação apresentada ao COEPEA pela PROINFRA a respeito do Regulamento para a condução, utilização e conservação dos veículos da frota oficial da FURG. O parecer foi lido pela Cons. Denise, com destaques. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou em discussão os destaques realizados. O Cons. José Muelbert falou da satisfação em ver regulamentado este tema na Universidade. Disse ter dúvida com relação a quem deve fazer a solicitação de uso dos veículos. Disse ainda que particularmente não gosta de fazer as solicitações enquanto diretor de Unidade Acadêmica, pois entende que o responsável pela atividade é que deve realizar a solicitação, contando com a anuência da direção da Unidade. O Cons. Marcos falou dos problemas que acabam por acontecer em função do aumento de demanda dessas solicitações. Disse que uma IN (Instrução Normativa) será enviada a todas as Unidades regulamentando algumas questões acessórias a esta deliberação que determinará, por exemplo, quem ficará responsável pelas solicitações e também pormenorizando alguns procedimentos necessários. O Cons. José Muelbert disse ter dúvidas com relação aos prazos estabelecidos no Art. 6º para recebimento das solicitações na Divisão de Transportes. O Cons. Marcos explicou que a legislação atual com relação aos profissionais motoristas trouxe algumas limitações na atividade destes servidores. Disse que a PROINFRA precisa ter pelo menos 5 dias de prazo para realizar previsões de viagens, em função de vários fatores que interferem na decisão, como por exemplo, folgas dos motoristas, período de descanso entre uma viagem e outra, licenças médicas a serem cumpridas por alguns e etc. Explicou que na nova licitação em andamento para a prestação destes serviços serão contratados profissionais de acordo com as categorias que hoje se fazem necessárias para atender a frota da FURG. A ideia é que todas as atividades que forem confirmadas no prazo estipulado sejam atendidas plenamente. Afirmou que haverá uma reorganização do setor de viaturas hoje existente. Após a manifestação de alguns e por sugestão do Cons. Carlos André, o trecho “nos termos do Decreto Lei nº 6.403, de 17 de março de 2008” constante no Art. 1º foi substituído por “nos termos da legislação vigente”, com a concordância do plenário. O Cons. Adalto questionou o contido no Art. 9º, com relação ao responsável pela viagem ter que vistoriar o veículo utilizado, entendendo que essa tarefa deveria ser realizada por alguém com capacidade técnica para tal. O Cons. Adalto disse que não deve ser papel do usuário vistoriar veículos, apesar de entender o espírito da norma. O Cons. Marcos disse que a ideia é de que o responsável pela viagem verifique de forma geral as condições do veículo, e não de uma forma técnica. O Cons. Adalto disse que deveria competir a alguém da PROINFRA estabelecer se o veículo está em condições, e não a quem solicita o veículo. O Cons. Marco explicou que em algumas situações é praticamente impossível essa verificação por parte de alguém da PROINFRA, citando como exemplo situações em que veículos retornam no meio da madrugada de uma atividade e já serão utilizados em outro evento imediatamente na manhã seguinte. A Cons. Ivete perguntou se os motoristas fazem vistoria antes e depois das saídas. O Cons. Marcos explicou que existe uma ficha de controle das atividades onde o motorista deve registrar toda e qualquer ocorrência ou anormalidades nas condições do veículo. Após algumas contribuições dos presentes e ficando esclarecido que essa vistoria seria realizada apenas com relação às condições

gerais do interior dos veículos, o texto da alínea I do Art. 9º foi adequado a essa realidade substituindo-se o trecho “rigorosamente o interior do veículo” por “as condições gerais do interior do veículo”. O Cons. Adalto perguntou ainda se existem veículos que não fazem parte da frota oficial da Instituição e são utilizados por ela. O Cons. Marcos disse que existem alguns ainda em nome de órgãos de fomento de projetos, os quais ainda não foram doados para a Universidade. A Senhora Presidenta disse que, assim como os equipamentos, após o encerramento dos projetos estes veículos são naturalmente doados à FURG. Com relação aos veículos locados, disse que a ideia é existir também uma IN específica para essas situações. A Cons. Ivete explicou que existem carros adquiridos pela SEaD para uso nas atividades presenciais dos seus cursos, mas também servem a outras atividades da Universidade e perguntou como ficaria essa situação caso exista a necessidade de uso com pouco tempo de previsão da atividade. O Cons. Marcos disse que por se tratar de atividade de ensino naturalmente teria tratamento preferencial dentro das possibilidades existentes no momento da solicitação. O Cons. Nelson citou o caso de um veículo utilizado particularmente pelo C3 e perguntou se esse caso seria enquadrado nessa norma. O Cons. Marcos disse que sim, no que couber, desde que faça parte da frota oficial da Instituição. A Senhora Presidenta disse que a IN deverá tratar de casos específicos, frisando que será importante essa IN atingir de uma forma ampla todas as situações possíveis de acontecer para conhecimento de todos. Por sugestão do Cons. Carlos André o plenário aprovou a inserção de um artigo ao final da norma, junto ao capítulo das “Disposições Finais”, com o seguinte texto: “Compete à PROINFRA, no que couber, a edição de Instrução Normativa complementar a presente norma. O Cons. Adalto questionou o contido no parágrafo 1º do Art. 14, pois dá a entender que aquela Unidade que tiver recursos, mesmo de fontes externas, poderá utilizar viaturas e quem não tiver recursos não poderá fazer uso. O Cons. Marcos informou que está sendo realizado um levantamento durante o ano de 2015 com relação a quais são os custos dos deslocamentos através de veículos oficiais, citando como exemplo que uma ida e volta a Porto Alegre atualmente custa em média R\$1.000,00 (mil reais). Explicou que a lógica da norma proposta é de que se possa verificar no futuro qual a importância de cada deslocamento, com o objetivo de se estabelecer que a autorização para uma viagem que poderia ser realizada de outra forma, possa estar impedindo a realização de outra de maior interesse institucional. A Cons. Ivete disse que a SEaD é que faz as solicitações de viaturas, mas a SEaD atende a diversas Unidades e perguntou como ficariam os custos dessas atividades. A Senhora Presidenta disse que entende que essas são situações específicas que deverão ser tratadas também de forma específica. A Cons. Cleusa Oliveira perguntou como devem ficar os casos que atualmente acontecem de viagens para a mesma localidade, em horários diferentes, mas na mesma data. O Cons. Marcos disse que essa norma abre a possibilidade de ser otimizado o uso das viaturas, tendo em vista o prazo que deverão ser realizadas as solicitações, já que as Unidades não têm a obrigação de saber sobre solicitações de outras Unidades. O Cons. Adalto disse que lhe preocupa quem vai avaliar a importância de cada solicitação, caso ocorram conflitos entre os pedidos e se tenha que tomar uma decisão a respeito, e também levando em consideração que a norma abre a possibilidade de que os recursos sejam incrementados com recursos externos. O

Cons. Marcos explicou que os diretores das Unidades Acadêmicas é que deverão se responsabilizar pela liberação dos recursos e, se ocorrer conflito entre pedidos, os diretores das Unidades envolvidas serão chamados para resolver o impasse. A Senhora Presidenta disse entender que a norma se faz necessária nesse momento e os diretores deverão auxiliar na solução dos impasses, caso vierem a ocorrer. Disse também que a norma poderá ser melhorada pelo próprio Conselho no futuro se assim for necessário. O Cons. Carlos André elogiou a iniciativa de se instituir essa norma na Universidade no sentido de que critérios de utilização deverão ser cumpridos com o objetivo de otimizar a utilização das viaturas oficiais. O Cons. Marcelo citou que, por vezes, em decorrência de várias viagens consecutivas em um curto espaço de tempo, as quais poderiam ser otimizadas em um número menor de saídas, no momento seguinte que se precisa de um deslocamento não se consegue um motorista disponível. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara, com as alterações promovidas em plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **3º) Parecer 003/2015 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.004247/2015-98 – Proposta de distribuição orçamentária da FURG - exercício 2015** - O processo teve como relatora a Cons. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de distribuição orçamentária da FURG para o exercício de 2015. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta agradeceu à relatora e colocou em discussão o assunto. O Cons. Mozart elogiou o trabalho da relatora e disse que a proposta de orçamento interno chega só agora ao Conselho porque o orçamento da União foi aprovado somente no final do mês de abril pelo Congresso Nacional e ainda levou algum tempo para que a Presidenta Dilma o sancionasse. Relatou também que houve a emissão de uma portaria governamental a respeito do orçamento da união onde não estavam incluídos o MEC e o MS e isso provocou um debate de mais ou menos duas semanas a respeito do tema, o que ajudou a atrasar mais ainda as definições a respeito. Explicou que há alguns anos o governo criou os chamados “limites orçamentários”. Disse que o contingenciamento do orçamento atualmente nada mais é do que cumprir os limites orçamentários impostos pelo governo nas rubricas de capital e custeio. Disse que até esse momento a FURG já teve em torno de 43% do seu orçamento liberado. Disse que, apesar do contingenciamento imposto pelo governo, não haverá redução em algumas rubricas como, por exemplo, os recursos de capital destinados às unidades acadêmicas, o custeio destinado à assistência estudantil e outras. Informou que já foi encaminhada ao MEC a necessidade de aporte de recursos de custeio para que a FURG termine o ano de 2015, apesar do corte de 10% já anunciado pelo governo. Propôs que o prazo estabelecido para que as Unidades Acadêmicas apresentem seus orçamentos internos seja prorrogado em duas semanas. A Senhora Presidenta informou que na semana que passou participou de reunião com o Secretário da SESu, professor Jesualdo Pereira Farias, para tratar do orçamento da FURG, onde encaminharam uma demanda ao MEC com relação à necessidade de um aporte extra de 4 milhões de reais para custeio das universidades. Disse que o maior problema atualmente é a liberação de recursos financeiros, o que está sendo realizado uma vez a cada mês, enquanto no passado chegou a ser quinzenal. Informou que há uma expectativa de que passe a ser realizado de 15 em 15 dias.

Disse que a FURG tem uma situação equilibrada em função do seu planejamento, porém existe um montante de contas a pagar, muito em razão das obras que foram embargadas nos anos anteriores e isso tem sido levado ao conhecimento do MEC. Entende que, apesar de tudo é necessário que as direções tenham uma atenção especial com relação aos gastos de custeio que podem ser otimizados e minimizados através de ações de economia em suas unidades. Disse que o momento é crítico e que se necessário as direções serão chamadas para discutir a respeito do tema. A Cons. Ivete perguntou por que as Unidades Administrativas não tem já definidos seus recursos de capital, desculpando-se antecipadamente por não saber a respeito. O Cons. Mozart explicou que os recursos de capital ficam alocados na PROPLAD e apenas as Unidades Acadêmicas possuem seus valores já estipulados em função das demandas pré-estabelecidas, apesar de as Unidades Administrativas serem também atendidas neste quesito. O Cons. Adalto acha que ocorrerá problemas na execução do orçamento em função do movimento de greve dos TAE, já que existem prazos a cumprir. Lembrou que o ICB junto com a FaMed não foi chamado a discutir sobre o Programa “Mais Médicos”, informando que o ICB tem proposta a respeito do tema. A Senhora Presidenta disse que o assunto não teve sequência porque a implantação das 30 vagas previstas depende da ampliação da área física do Câmpus Saúde. Disse que o orçamento atual já prevê o investimento no prédio da área da saúde. Explicou que houve problemas com a empresa responsável pela obra e que deverá ocorrer nova licitação, e que a partir disso será retomada a discussão sobre o programa “Mais Médicos”. A Cons. Isabel explicou que desde o início dessa discussão na FaMed houve muita dificuldade de implantação do programa e a decisão do seu conselho foi de que enquanto não houver condições físicas essas vagas não serão oferecidas. Disse que a previsão era de conclusão desse prédio em 2015 e isso não será possível. Disse também que os médicos e os tutores do programa estão sendo chamados pelos conselhos regionais a darem explicações sobre o que estão realizando junto ao programa. O Cons. Adalto explicou que assim que forem oferecidas as disciplinas correspondentes o primeiro laboratório que irão utilizar será no ICB e que também gostaria de receber bem os estudantes, justificando assim que há a necessidade que ocorra a discussão com antecedência ao oferecimento das vagas. Disse que traz essa preocupação ao COEPEA porque o conselho do ICB o tem questionado sobre essa situação. Sobre o financiamento de cursos fora da sede perguntou sobre como está sendo tratada essa questão em função dos cursos que possuem financiamento próprio. A Senhora Presidenta disse que todos os técnicos, as matrículas, os professores relativos aos cursos fora de sede estão computados nessa distribuição de orçamento. Disse que deve ocorrer reunião entre os diretores dos câmpus fora de sede e diretores das Unidades Acadêmicas envolvidas para tratar dessa situação e deixar tudo bem esclarecido. O Cons. José Muelbert disse entender que alguns custos institucionais relativos aos câmpus fora de sede não deveriam ser das Unidades Acadêmicas. A Senhora Presidenta disse que há um compromisso do MEC em relação aos comprometimentos assumidos com a reestruturação das Universidades e que os chamados “restos a pagar” serão respeitados a fim de dar andamento às obras que foram paralisadas. O Cons. Mozart explicou que será um problema a execução orçamentária neste final de ano, pois lá pela metade de novembro deverá ser determinado o limite para a execução

orçamentária na Universidade, já que o governo estabelece no início de dezembro o seu limite para a execução do orçamento. O Cons. Adalto disse estar preocupado com os recursos de capital que serão destinados à implementação dos cursos fora de sede. O Cons. Mozart explicou que estes recursos de capital serão mantidos. A Senhora Presidenta fez uma breve explanação sobre o andamento das obras e implementação de estruturas destinadas a cada um dos câmpus fora de sede. O Cons. Marcos informou que uma área está sendo negociada em São Lourenço para ser destinada ao curso de Agroecologia para suas atividades práticas. O Cons. Nelson elogiou a Reitoria e o Pró-Reitor Mozart pela condução da distribuição orçamentária na FURG, mas disse que em outro nível sua sensação é de que a organização administrativa na Universidade tem problemas. Citou como exemplo turmas iniciais com 70 ou 80 estudantes. Disse que na sua visão existem conflitos de avaliação entre os dirigentes que acabam refletindo na organização acadêmica da Instituição. Acha que a Universidade será atropelada pela oferta de cursos online que cada vez mais são ofertados com bastante qualidade. Disse também, considerando o montante do orçamento da FURG, que as Unidades Acadêmicas possuem uma parcela muito pequena para tocar suas atividades e que no seu entendimento o problema não é o montante dos recursos a disposição e sim a administração deles. A Senhora Presidenta agradeceu à Cons. Fabiane pelo trabalho realizado na relatoria do processo e também à equipe da PROPLAD. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nesse momento, devido à reunião ter alcançado o limite regimental de três horas, a Senhora Presidenta consultou o plenário sobre a possibilidade de dar continuidade no sentido de encerrar a pauta existente, tendo a aprovação dos presentes; **4º) Parecer 013/2015 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.001669/2015-10 – Homologação dos atos e resultados do concurso público da FaMed – Edital nº 05/2015; 1 (uma) vaga para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área do conhecimento: Saúde Coletiva; matérias/disciplinas: Epidemiologia, Bioestatística e Saúde Coletiva** - O processo teve como relator o Cons. Rodrigo Desessards Jardim, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como único aprovado Rodrigo Dalke Meucci, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou em discussão o assunto. A Cons. Isabel informou que o aprovado tem formação em fisioterapeuta e que está realizando pós-doutorado. Disse que o seu ingresso deverá alavancar o mestrado em Saúde Pública dentro da FaMed. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **5º) Parecer 012/2015 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.001628/2015-15 – Homologação dos atos e resultados do concurso público da FaMed – Edital nº 06/2015; 1 (uma) vaga para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área do conhecimento: Parasitologia; matérias/disciplinas: Parasitologia, Parasitologia Humana, Agentes Infecto-Parasitários, Parasitologia Médica e Doenças Infecto-Parasitárias** - O processo teve como relatora a Cons. Jamila Geri Tomaschewski Barlem, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Luciana Farias da Costa

Ávila; (2º lugar) Hugo Leonardo da Cunha Amaral e (3º lugar) Camila Belmonte Oliveira, indicando-a para contratação Luciana Farias da Costa de Ávila. O parecer foi lido pelo Cons. Rodrigo Desessards Jardim, representante da 2ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou em discussão o assunto. A Cons. Isabel disse que a aprovada é farmacêutica e que ficou muito feliz em receber mais dois colegas docentes com DE e já com Doutorado, referindo-se também ao concurso anterior da FaMed. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **6º) Parecer 014/2015 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.008421/2014-91 – Homologação dos atos e resultados do concurso público do IO – Edital nº 023/2015; 1 (uma) vaga para professor Titular Livre, Nível Único, 40h/DE; área do conhecimento: Aquicultura; matéria/disciplina: Maricultura** - O processo teve como relator o Cons. Alex Fabiani Claro Flores, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como único aprovado Ricardo Vieira Rodrigues, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pela Cons. Mauren Porciúncula Moreira da Silva, representante da 1ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou em discussão o assunto. O Cons. Adalto questionou se a unidade atingiu o objetivo desejado com a ocupação da vaga em função da pouca experiência verificada na formação do candidato e disse, com relação à interpretação da norma em vigor, entender que essa deve ser rediscutida. O Cons. Nelson citou que essa situação demonstra com clareza que as instituições não possuem autonomia para esse tipo de decisão, já que têm que respeitar uma portaria emitida pelo MPOG. O Cons. José Muelbert agradeceu o relatório do Cons. Alex, o qual teve a preocupação de entrar em contato com o IO para tirar algumas dúvidas junto à sua direção. Disse entender que a norma é falha com relação à interpretação do que é considerado experiência profissional, mas que foi bastante discutido esse assunto com a banca responsável pela seleção e que decidiram contar o período de experiência a partir do momento da graduação do candidato. Disse que ele tem 18 trabalhos publicados, que já atua na pós-graduação e que tem 84 citações em publicações e entende que vai contribuir de forma significativa com o IO. Informou ainda que a banca disse ter entendido que dentre os candidatos que se apresentaram para a seleção esse é o melhor candidato para atender as necessidades do IO. O Cons. Carlos André disse que a norma não determina que a experiência a comprovar seja na área profissional, apenas se deduz que seja. Acha também que a comissão da FURG deve rever a norma e explicitar essa questão a respeito do que significa a experiência exigida. O Cons. Ednei explicou que ao se decidir a respeito das vagas ficou definido que a ocupação deveria ter como foco atender a pós-graduação na Instituição. A Senhora Presidenta disse concordar também que a norma pode ser melhorada nesse aspecto para os próximos processos seletivos que ocorrerem. O Cons. Nelson acha que existem interpretações que podem ser distorcidas em função da fragilidade da lei imposta e esse é um caso concreto. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **7º) Indicação da Cons. Cleusa Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 021/2015 – Feriado Municipal – Dia de São Pedro** – O referido ato suspendeu o expediente administrativo da FURG no dia 29 de junho, excluindo os serviços do Grupo de Vigilância, Hospital Universitário e os

considerados essenciais e intransferíveis, a fim de atender as atividades administrativas da Universidade durante o Feriado Municipal no Dia de São Pedro. A Indicação foi lida pela autora. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **8º) Assuntos gerais** – A Senhora Presidenta disse, com relação à greve dos servidores TAE das IFES, que a ANDIFES tem atuado para colaborar nos encaminhamentos necessários e que solicitou ao MEC a abertura das negociações. Informou que já foi realizada uma proposta de reposição salarial que seria escalonada em quatro parcelas, mas foi rejeitada pelos servidores. Informou que praticamente todas as IFES contam com os seus servidores técnicos em greve e com um número bem expressivo de grevistas e que está aumentando. Disse ainda que 35 IFES contam com docentes também em greve. Sobre a questão que diz respeito à retirada das incorporações de FCs, explicou que em torno de 100 servidores tiveram esta incorporação no passado e que por algum tempo essa situação vinha sendo justificada por parecer do procurador federal, mas que agora seu parecer foi desconstituído pela AGU e que a FURG recebeu decisão obrigando a proceder o recálculo destes valores. Disse que em algumas situações são valores consideráveis e que infelizmente trata-se de uma situação irreversível, para o que não há mais o que se proceder. Sobre a questão da URP disse que havia ações da APTAFURG e da APROFURG pela manutenção dos valores, sendo que em 2014 a ação transitou em julgado e houve o encaminhamento da Procuradoria Federal pelo corte, o que não foi realizado pela Reitoria. Explicou que já foi realizada reunião com as referidas entidades esclarecendo a respeito e que a PSF (Procuradoria Seccional Federal) encaminhou à justiça ações pelo corte destes valores sem o conhecimento da administração da FURG. Disse que a Reitoria foi a PSF solicitar esclarecimentos a respeito. Informou também que foi elaborado documento a respeito justificando essa situação para as associações de classe dos servidores. Finalizou dizendo que são duas notícias ruins, mas que o Conselho precisa tomar conhecimento dos fatos que estão ocorrendo a respeito desses dois temas. Nada mais havendo a tratar, às 12h25min a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO